

Processo n.: 951377
Natureza: Denúncia
Denunciante: TRANSVIAS Construções e Terraplenagem Ltda.
Órgão: Prefeitura Municipal de Uberlândia

À Diretoria de Matérias Especiais,

Como se pode constatar pela leitura dos autos, a página 203 do “volume 001” foi inserida após fls. 202 que encerra esse volume, dando início a uma sequência irregular na numeração das folhas, além de estar inserida em momento processual inadequado, uma vez que, pelo seu teor, deveria estar inserida após fls. 245 do “volume 002”.

Considerando que essa Diretoria sucedeu àquela responsável pelo equívoco, determino que procedam à necessária correção, nos termos do item 7, letra “h”, do Manual de Procedimentos Gerais referentes à Gestão de Documentos e Processos no âmbito do Tribunal de Contas, aprovado pela Portaria n. 43/Pres./08, desentranhando-se essa folha primeiramente numerada como 203 do “volume 001”, inserindo-a após fls. 245, e procedendo-se à renumeração dos autos a partir daí, certificando-se, ainda, a ocorrência, por meio de Termo de Regularização da Numeração (conforme Anexo II, item 14.2.13 do Manual).

Após, retornem-me os autos.

T. C., em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator